



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 023/2015

3º Termo Aditivo ao Convênio n. 023/2015 firmado entre o Município de Itabira e o Lar de Ozanam de Itabira.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Marli de Oliveira Martins Rosa, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-3.900.515 – PC/MG e CPF n. 399.795.556-53, residente na Rua Tiradentes, n. 153, Centro, em Itabira/MG e o **Lar de Ozanam de Itabira**, com sede na Avenida Cauê, n. 79, Bairro Campestre – Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 20.959.391/0001-83, representado por sua Presidente, Maria da Penha Batista Reis, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-526.282 – PC/MG e CPF n. 130.396.876-20, residente na Rua Martita, n. 52, Bairro Campestre, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n. 023/2015 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- Correção do valor da planilha de custeio mensal a partir de maio/2017, alterada com valor incorreto através do 2º termo aditivo ao Convênio n. 023/2015, **onde se lê: "R\$3.378,33", leia-se "R\$6.025,30"**, conforme demonstrado no Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro;
- Alteração do valor do Convênio original para cobrir a despesa acrescida, conforme demonstrado no Anexo II – Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro;
- Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros e do Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, devido às alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$5.293,94 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, passando o Convênio n. 023/2015 a totalizar R\$1.383.361,39 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).



As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n.02.12.02.08.244.0066.2.288.000.3.3.50.43.00.00.00/0100 – CR 417 do orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as cláusulas do convênio ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de junho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município.
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva".*

**MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LEONARDO DE SOUZA ROSA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARIA DA PENHA BATISTA REIS
PRESIDENTE DO LAR DE OZANAM DE ITABIRA**

TESTEMUNHAS:

CI: ME 11.743324 CPF: 076.404.706-09

CI: M7089516 CPF: 0178320650

GP/DICONV/garic



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE: Lar de Ozanam de Itabira		CNPJ: 20.959.391/0001-83		
ENDEREÇO: Avenida Cauê, n. 79				
BAIRRO: Campestre	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-072	DDD/TELEFONE: (31) 3831-6500
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria da Penha Batista Reis			CPF: 130.396.876-20	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-526.282	CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Atendimento a idosos carentes com idade acima de 60 (sessenta) anos	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 9/6/2017	TÉRMINO 30/6/2017
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente convênio destina-se à prestação do(s) serviço(s) denominado(s) de INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, com idade de 60 anos ou mais, independentes e ou com graus de dependência, após esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, assegurando moradia, alimentação, lazer, assistência médica e de enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional e socioassistencial.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Necessidade de prestar acolhimento ao idoso que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado, encaminhados pelos técnicos da Secretaria de Ação Social do Município de Itabira.		
META: Atendimento a 40 (quarenta) idosos.		

Aprovo este Plano de Trabalho

MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Planilha de Pessoal

Profissionais	Carga Horária Diária	Quantidade	Valor unitário salário	Insalubridade*	Subtotal	Encargos 25%	Total
Assistente Social	20h	1	R\$ 1.039,03		R\$ 1.039,03	R\$ 259,76	R\$ 1.298,79
Aux. Administrativo	8h	1	R\$ 1.371,29		R\$ 1.371,29	R\$ 342,82	R\$ 1.714,12
Aux. de enfermagem	36h	1	R\$ 1.062,17	R\$ 193,60	R\$ 1.255,77	R\$ 313,94	R\$ 1.569,72
Coordenador I	36h	1	R\$ 1.721,41		R\$ 1.721,41	R\$ 430,35	R\$ 2.151,76
Coordenadora II	36h	1	R\$ 1.193,44		R\$ 1.193,44	R\$ 298,36	R\$ 1.491,79
Cozinheira	36h	2	R\$ 993,64		R\$ 1.987,28	R\$ 496,82	R\$ 2.484,10
Cuidador	36h	7	R\$ 968,00	R\$ 193,60	R\$ 8.131,20	R\$ 2.032,80	R\$ 10.164,00
Enfermeira	25h	1	R\$ 1.615,13	R\$ 193,60	R\$ 1.808,73	R\$ 452,18	R\$ 2.260,92
Fisioterapeuta	20h	1	R\$ 1.332,27	R\$ 193,60	R\$ 1.525,87	R\$ 381,47	R\$ 1.907,34
Ger. Administrativo	8h	1	R\$ 2.741,07		R\$ 2.741,07	R\$ 685,27	R\$ 3.426,34
Médico	3h	1	R\$ 2.336,37	R\$ 193,60	R\$ 2.529,97	R\$ 632,49	R\$ 3.162,47
Nutricionista	20h	1	R\$ 1.245,12		R\$ 1.245,12	R\$ 311,28	R\$ 1.556,40
Tec. de enfermagem I	36h	1	R\$ 968,00	R\$ 193,60	R\$ 1.161,60	R\$ 290,40	R\$ 1.452,00
Tec. de enfermagem II	36h	1	R\$ 1.039,41	R\$ 193,60	R\$ 1.233,01	R\$ 308,25	R\$ 1.541,26
Tec. de enfermagem III	36h	1	R\$ 1.009,91	R\$ 193,60	R\$ 1.203,51	R\$ 300,88	R\$ 1.504,39
Tec. de enfermagem IV	36h	2	R\$ 968,00	R\$ 193,60	R\$ 2.323,20	R\$ 580,80	R\$ 2.904,00
Tec. de enfermagem V	36h	1	R\$ 968,00	R\$ 193,60	R\$ 1.161,60	R\$ 290,40	R\$ 1.452,00
Tec. de enfermagem V	36h	1	R\$ 968,00	R\$ 193,60	R\$ 1.161,60	R\$ 290,40	R\$ 1.452,00
Pedagoga	20h	1	R\$ 1.310,35	R\$ 193,60	R\$ 1.503,95	R\$ 375,99	R\$ 1.879,93
TOTAL		28	R\$ 25.818,62	R\$ 2.516,80	R\$ 37.460,26	R\$ 9.365,07	R\$ 46.825,33

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Tributo	%
A	
FGTS	8,00
Total	8,00
B	
Férias	2,78
13º Salário	8,33
Total	11,11
C	
Multa FGTS	4,00
PS	1,00
Total	5,00
Incidência Cumulativa (AxB)	0,89
Total Geral	25,00



Planilha de Adicional Noturno+DSR

Profissionais	Adicional Noturno + DSR	Encargos 25%	Total
Cuidador**	R\$ 289,28	R\$ 72,32	R\$ 361,60
Tec. de enfermagem***	R\$ 314,72	R\$ 78,68	R\$ 393,40
TOTAL	R\$ 604,00	R\$ 151,00	R\$ 755,00

** Adicional noturno + DSR previstos para 2 (dois) cuidadores/mês, limitado a R\$ 289,28/mês, sendo facultado à entidade fazer rodízio entre os profissionais

*** Adicional noturno + DSR previstos para 2 (dois) técnicos em enfermagem/mês, limitado a R\$ 314,72/mês, sendo facultado à entidade fazer rodízio entre os profissionais

[Handwritten signatures]

Custeio Mensal a partir de Maio/2017

CUSTEIO MENSAL	
Luz	
Água/telefone	
Internet	
Combustível	
Alimentação	
Material de consumo	
Material de limpeza e conservação	
Fraldas	
Medicamentos	
PAF (Programa de Assistência Familiar)	
EPIs	
Vale transporte (ciscenard)	
Material de Enfermagem (luvas, toucas, gases, máscara cirúrgica, fita crepe, agulha, soro, álcool, esparadrapo, algodão, sacos plásticos, coletor, atadura, óleo mineral)	
Material de Expediente (Xerox, borracha, caderno de ata, caderno de protocolo, canetas, cartuchos para impressora, clips, cola, corretivo, durex, envelopes, estilete, extrator de grampo, fita crepe, fita isolante, papéis A4, ofício, carbono, contact, etiquetas, grampeador, grampo, lápis, marca texto, pastas, pincéis, régua, suporte para durex, tesoura)	
Seguro de Vida	
Piano Odontológico	
Contador	
Exames Admissionais, Demissionais e Periódicos	
Uniformes	
Manutenção (material de construção e de pequenos reparos elétricos e hidráulicos).	
TOTAL	R\$ 6.025,30



da

M. B. R. S.

Cronograma de Desembolso no 2º Termo Aditivo do Convênio n. 023/2015

DESCRIÇÃO	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	TOTAL
Pessoal	R\$ 46.825,33	R\$ 46.825,33	R\$ 46.825,33	R\$ 140.475,99
Adicional Noturno + DSR	R\$ 755,00	R\$ 755,00	R\$ 755,00	R\$ 2.265,00
Custeio	R\$ 9.000,00	R\$ 3.378,33	R\$ 3.378,33	R\$ 15.756,66
Diferença de pessoal de jan a mar/2017	R\$ 8.885,73	-	-	R\$ 8.885,73
Diferença do adicional noturno de jan a mar/2017	R\$ 38,37	-	-	R\$ 38,37
Total	R\$ 65.504,43	R\$ 50.958,66	R\$ 50.958,66	R\$ 167.421,75

Diferença no 2º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	TOTAL
Pessoal	R\$ 2.961,91	R\$ 2.961,91	R\$ 2.961,91	R\$ 8.885,73
Adicional Noturno + DSR	R\$ 12,79	R\$ 12,79	R\$ 12,79	R\$ 38,37
Custeio	R\$ 0,00	-R\$ 5.621,67	-R\$ 5.621,67	-R\$ 11.243,34
Diferença de pessoal de jan a mar/2017	R\$ 8.885,73	-	-	R\$ 8.885,73
Diferença do adicional noturno de jan a mar/2017	R\$ 38,37	-	-	R\$ 38,37
Total	R\$ 11.898,80	-R\$ 2.646,97	-R\$ 2.646,97	R\$ 6.604,86

Cronograma de Desembolso no 3º Termo Aditivo do Convênio n. 023/2015

DESCRIÇÃO	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	TOTAL
Pessoal	R\$ 46.825,33	R\$ 46.825,33	R\$ 46.825,33	R\$ 140.475,99
Adicional Noturno + DSR	R\$ 755,00	R\$ 755,00	R\$ 755,00	R\$ 2.265,00
Custeio	R\$ 9.000,00	R\$ 6.025,30	R\$ 6.025,30	R\$ 21.050,60
Diferença de pessoal de jan a mar/2017	R\$ 8.885,73	-	-	R\$ 8.885,73
Diferença do adicional noturno de jan a mar/2017	R\$ 38,37	-	-	R\$ 38,37
Total	R\$ 65.504,43	R\$ 53.605,63	R\$ 53.605,63	R\$ 172.715,99

Diferença no 3º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	TOTAL
Pessoal	R\$ 2.961,91	R\$ 2.961,91	R\$ 2.961,91	R\$ 8.885,73
Adicional Noturno + DSR	R\$ 12,79	R\$ 12,79	R\$ 12,79	R\$ 38,37
Custeio	R\$ 0,00	-R\$ 2.974,70	-R\$ 2.974,70	-R\$ 5.949,40
Diferença de pessoal de jan a mar/2017	R\$ 8.885,73	-	-	R\$ 8.885,73
Diferença do adicional noturno de jan a mar/2017	R\$ 38,37	-	-	R\$ 38,37
Total	R\$ 11.898,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.898,80

* Em virtude da correção do valor reduzido através do 2º Termo Aditivo a diferença de custeio nos meses de maio e jun/2017 deixa de ser -R\$5621,67 (por mês) e passa a ser -R\$2.974,70 (por mês)



Aprovo a Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro

Valor pago no 2º Termo Aditivo	Valor a ser pago no 3º Termo Aditivo	Diferença a ser repassada através do 3º Termo Aditivo
R\$ 6.604,86	R\$ 11.898,80	R\$ 5.293,94

M. Oliveira

MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

M. Marli

[Handwritten signature]

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 08 de agosto de 2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 023/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2015

PARTES: - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Lar de Ozanam de Itabira

OBJETO: Correção do valor da planilha de custeio mensal a partir de maio/2017, alterada com valor incorreto através do 2º termo aditivo ao Convênio "n. 023/2015, onde se lê: "R\$3.378,33", leia-se "R\$6.025,30", Alteração do valor do Convênio original para cobrir a despesa acrescida; Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros e do Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, devido às alterações acima descritas.

VALOR: R\$ 5.293,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.12.02.08.244.0066.2.288.000.3.3.50.43.00.00.00/0100 – CR 417

DATA DE ASSINATURA: 9 de junho de 2017

ASSINAM: – Maria Mari de Oliveira Martins Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

– Leonardo de Souza Rosa - Procurador-Geral do Município

– Maria da Penha Batista Reis - Lar de Ozanam de Itabira

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de julho de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Marcia Aparecida Rodrigues Fonseca

Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios